



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº. 180/2024
(DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024)**

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - **MARCOS ROBERTO BRITO SANTOS**, portador (a) do CPF nº 531.XXX.XXX-68, no Cargo em Comissão de Diretor de Fiscalização de Transporte, símbolo CC-III, na Superintendência Municipal de Transito e Transporte (SMTT), a Gratificação de Representação no percentual de 70% (setenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal